



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.816, DE 11 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, EM FAVOR DE **CARLOS RAFAEL ALVARENGA DE LIMA**.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que pelo Decreto nº 4.444, de 19 de agosto de 2013, foi autorizada a permissão de uso dos Boxes 17 e 18, do Minishopping de Pompeia, pelo Senhor Carlos Rafael Alvarenga de Lima;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.018/2016, inaugurado na data de 4 de julho de 2016, pelo Departamento Municipal de Rendas e Tributos;

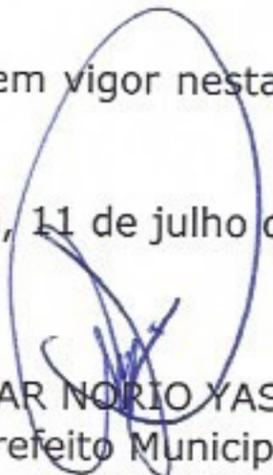
Considerando o que diz o parágrafo único, cláusula 3ª, do Contrato de Locação firmado entre a Municipalidade e o permissionário,

DECRETA:

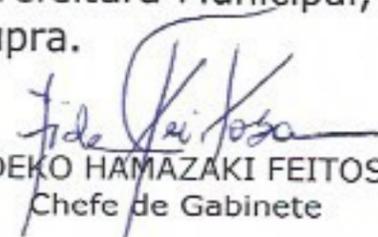
Artigo 1º - Fica rescindido o contrato de permissão de uso dos Boxes 17 e 18, do Minishopping de Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, 197, em favor de **CARLOS RAFAEL ALVARENGA DE LIMA**, portador do RG 40.146.385-0-SSP/SP e CPF 356.748.168-16.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 11 de julho de 2016.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Chefe de Gabinete

